



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

adjudica-se em termos da proposta.
15/7/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 79/2021-AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA”

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 7874/20

I N F O R M A Ç ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 29/06/2021 do Sr. Vereador do Pelouro, foi convidada a apresentar proposta a prestadora de serviços “Maria Alice Pereira Pinto Costa”, sendo o valor base do procedimento de € 3.990,00 (três mil novecentos e noventa euros), isentos de IVA.

A prestadora convidada, apresentou proposta no valor de € 3.990,00 (três mil novecentos e noventa euros), isentos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA”, seja adjudicada a “Maria Alice Pereira Pinto Costa”, pelo valor de € 3.990,00 (três mil novecentos e noventa euros), isentos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- O encargo para o presente ano económico é de € 3.990,00 (três mil novecentos e noventa euros), isentos de IVA, sendo o valor mensal de € 665,00(seiscentos e sessenta e cinco euros) isentos de IVA
- O serviço será prestado pelo período de 6 meses, produzindo efeitos desde o 01 de julho até 31 de dezembro de 2021.
- Aprovação da designação da técnica Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/07/05

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO